

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 1681 / 1687 – <u>conama@mma.gov.br</u>

Resultado da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e CT de Biodiversidade

Data: 08 e 09 de maio de 2018

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.

A reunião foi aberta pelos Presidentes da CTAJ, Dr. Rafael Gomes de Santana, e da CTBio, Marcelo Marcelino de Oliveira. Estavam presentes os seguintes membros:

- Cleiton Cursino Cruz IBAMA;
- Elianeiva de Queiroz Viana Odísio M. Integração;
- Daniel Smolentzov GOV. SP;
- João Gabriel de Resende Pimenta GOV. SC;
- Elce Marie Ribeiro GOV. MG;
- Rafael Amorim Martins de Sá ANAMMA CO;
- Marcos Roberto Boni ANAMMA SE;
- Marcos Abreu Torres CNI;
- Rodrigo Justus de Brito Setor Florestal;
- Bruno Scala Manzolillo FBCN;
- Boisbaudran de Oliveira Imperiano, PROAM;
- Luiz Felipe Ramos Carvalho MAPA;
- Tainan Bezerra Oliveira GOV. ES:
- Ana Paula Felício GOV. MS;
- Daniella Regina Garcia ANAMMA CO;
- Ironi Felipe de Brito ANAMMA CO;
- João Carlos de Petribu- CNA;
- Marcílio Caron Setor Florestal;
- Vera Lúcia Pitoni Mira-Serra;
- Maj. PM Olivaldi Alves Borges Azevedo CNCG;
- Luiz Paulo do Amaral Renctas;

2. Aprovação da transcrição ipsis verbis da <u>4ª Reunião Extraordinária</u> Conjunta da CT de Assuntos Jurídicos com a CT de Biodiversidade

A transcrição não foi submetida à aprovação, em razão de ter sido disponibilizada no site CONAMA em prazo inferior a 5 dias, conforme previsão regimental para reuniões extraordinárias.

3. Ordem do Dia.

3.1. Processo nº <u>02000.000980/2015-61</u> — Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro. <u>Proponente:</u> IBAMA

Procedência: 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018.

<u>Tramitação</u>: Matéria admitida por unanimidade na 7ª reunião do CIPAM. Pautada na 8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, em 26/10/2015, foram apresentadas dúvidas quanto à competência do CONAMA para tratar de. fauna, à luz da LC nº 140/2011. A matéria foi apreciada em quatro reuniões da CTBio, tendo sido aprovada na 16ª CTBio, em 05/12/2017. Por ocasião da 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, conforme dispõe o art. 47 do Regimento Interno do Conama, a deliberação da matéria foi suspensa para apreciação conjunta com a Câmara Técnica de Biodiversidade.

Matéria aprovada.

4. Encerramento.

Reunião encerrada às 14h30 do dia 09/05/2018.